



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000005

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Secretaria de Administração e Estrutura da ALEMS
PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

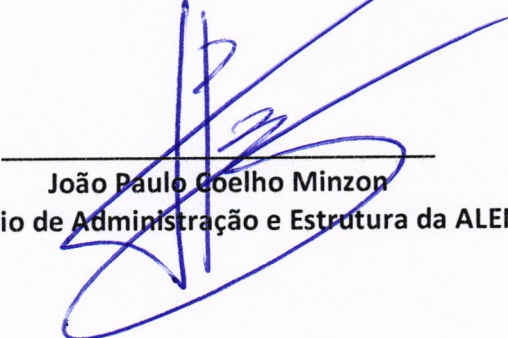
Senhora Presidente da CLPP:

SOLICITO, a contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de dedetização geral (aplicação + 1 (um) reforço), desratização (aplicação + 1 (um) reforço) da área interna e externa (gabinetes, banheiros, rede de esgoto, caixas de gordura, estacionamento), da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de manter a Casa de Leis livre de infestação de insetos, ratos e animais peçonhentos, os quais tornam o ambiente de trabalho insalubre e proporcionam a transmissão de doenças.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2023



João Paulo Coelho Minzon
Secretário de Administração e Estrutura da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000006

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de dedetização geral (aplicação + 1 (um) reforço), desratização (aplicação + 1 (um) reforço) da área interna e externa (gabinets, banheiros, rede de esgoto, caixas de gordura, estacionamento), da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Os serviços descritos no Termo de Referência são necessários para manter a Casa de Leis livre de infestação de insetos, ratos e animais peçonhentos, os quais tornam o ambiente de trabalho insalubre e proporcionam a transmissão de doenças.

3. DO LOCAL DE ENTREGA:

3.1. Os serviços acontecerão na sede da Contratada, Prédio da Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS;

4. DO PRAZO:

4.1. O prazo para execução dos serviços será de 03 (três) dias, contado do recebimento da solicitação;

5. DA DESCRIÇÃO:

5.1. **DEDETIZAÇÃO** - Aplicação pelo Sistema **SPRAY** e/ou **ISCAS**, ou similar de produtos incolor, inodoro e inofensivo a saúde humana e eficaz ao combate ao extermínio de baratas, escorpiões e insetos rasteiros nas áreas internas e externas do prédio

5.2. **DESRATIZAÇÃO** - Combate e extermínio de ratos, através de iscas e/ou armadilhas estratégicas, nas áreas internas e externas do prédio

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos devidos á **Contratada** serão depositados em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após a execução do serviço, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada por servidor da Secretaria de Administração e Estrutura da ALEMS.

6.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000007

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (TRIBUTOS FEDERAIS/INSS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

7. DO REAJUSTE DE PREÇO:

7.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EMPENHO:

8.1. O prazo de vigência do Empenho é de 30 (trinta) dias.

9. DA ENTREGA, DO ACEITE, RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

9.1 – Os serviços serão realizados no Prédio da Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS, num prazo máximo de 03 (três) dias, a partir da solicitação, através de requisição ou ordem de serviço.

9.2 - A licitante Contratada obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este contrato, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta/Orçamento, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

9.3 - O recebimento dos serviços se efetivará, em conformidade com os arts. 74, I, e 76 da Lei Federal nº8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações dos produtos.

9.4 – Serão recusados os serviços que não atenderem às especificações constantes no termo de referência.

9.5 - Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Cabe a **Contratante**, a seu critério e através de servidor designado pela Secretaria de Administração e Estrutura da ALEMS, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da prestação do serviço, e, a **Contratada** declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processo de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **Contratante**.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8

000008



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

- I – Entregar os serviços, objeto deste Termo, no prazo proposto e em conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;
- II – Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;
- III – Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- IV – Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **Contratante** ou a terceiros;
- V – Apresentar, quando solicitado pelo **Contratante**, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- VI – Responder perante o **Contratante** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto deste Contrato;
- VII – Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o **Contratante**;
- VIII – Instruir o fornecimento do objeto deste Contrato com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição);
- IX – Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- X – Não transferir em hipótese alguma este instrumento contratual a terceiros.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- I – Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;
- II – Fornecer e colocar à disposição da **Contratada** todos os elementos e informações que se fizerem



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

necessários à execução do objeto contratado;

III – Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Contrato;

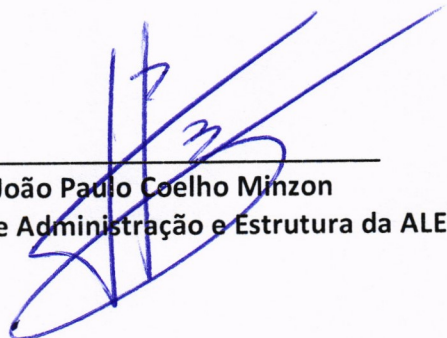
IV – Notificar, formal e tempestivamente, a **Contratada** sobre as irregularidades observadas no cumprimento das assumidas;

V – Notificar a **Contratada**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

VI – Fiscalizar o presente através de servidor designado pela Secretaria de Administração e Estrutura da ALEMS;

VII – Acompanhar a execução do serviço efetuado pela **Contratada**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão dos mesmos.

Campo Grande – MS, 28 de abril de 2023.



João Paulo Coelho Minzon
Secretário de Administração e Estrutura da ALEMS



JJ DEDETIZADORA MS LTDA
CNPJ: 38.086.111/0001-35
Avenida 4, 158 - Vila Nova Campo Grande
Campo Grande/MS - CEP: 79104-270
Licença sanitária: 64773

000010

67 9 8150-0649 – 3325-7903
ativadedetizadoracg@gmail.com
Vendedor: JUNIOR AUGUSTO

ORÇAMENTO Nº 13056

20-04-2023

DADOS DO CLIENTE

Cliente:	Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul	CNPJ/CPF:	
Endereço:	Av. Desem José Nunes da Cunha, s/n - Jardim Veraneio	CEP:	79031-901
Cidade:	Campo Grande	Estado:	MS
Telefone:	(67) 3389-6200	E-mail:	

SERVIÇOS

IT	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	DEDETIZAÇÃO GERAL (APLICAÇÃO + 1 REFORÇO)			
2	DES RATIZAÇÃO (APLICAÇÃO + 1 REFORÇO)			
TOTAL				R\$ 9.052,00

DADOS DO PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	GARANTIA DO SERV.
A COMBINAR	R\$ 9.052,00	TRANFERÊNCIA	(180) Dias

OBSERVAÇÕES

*Esta empresa é certificada pela Vigilância Sanitária N:64733
Os produtos a serem utilizados são certificados pela ANVISA.*

DADOS PARA PAGAMENTO
BANCO BRADESCO
AGÊNCIA 1278
CONTA CORRENTE 16437-2
JJ DEDETIZADORA MS LTDA

38.086.111/0001-35
JJ Dedetizadora MS Ltda
Av 04 n°158 Bairro Vila Nova - Campo Grande
CEP 79.104-270 - Campo Grande - MS



JUNIOR AUGUSTO DE ALMEIDA

8

000011



JK DEDETIZADORA
 CNPJ: 38.278.832/000-47
 RUA JOSE FERREIRA DA CUNHA,
 503 – BAIRRO IRACY COELHO
 CAMPO GRANDE MS / MS
 CEP: 79074-290

ORÇAMENTO Nº 116

20/04/2023

DADOS DO CLIENTE

Cliente:	Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul	CNPJ/CPF:	
Endereço:	Av. Desem José Nunes da Cunha, s/n - Jardim Veraneio	CEP:	79031-901
Cidade:	Campo Grande	Estado:	MS
Telefone:	(67) 3389-6200	E-mail:	

SERVIÇOS

ITE	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO APLICAÇÃO E REFORÇO	1,00	9.180,00	9.180,00
TOTAL		1,00		9.180,00

TOTAL: 9.180,00

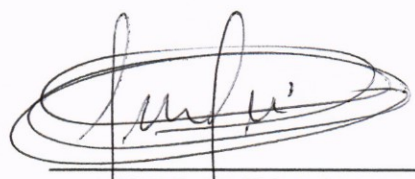
DADOS DO PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
	R\$ 9.180,00	TRANSFERENCIA- CARTAO - PIX	

OBSERVAÇÕES

CAMPO GRANDE 20 DE ABRIL DE 2023

38.278.832/0001-47
JK CONSULTORIA AMBIENTAL
 Rua José Ferreira da Cunha, 503
 Iracy Coelho - Campo Grande - MS



AURO ALVES JUNIOR



ORÇAMENTO Nº 1589

19-04-2023

DADOS DO CLIENTE

Cliente:	Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul	CNPJ/CPF:	
Endereço:	Av. Desem José Nunes da Cunha, s/n - Jardim Veraneio	CEP:	79031-901
Cidade:	Campo Grande	Estado:	MS
Telefone:	(67) 3389-6200	E-mail:	

SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	DEDETIZAÇÃO GERAL (APLICAÇÃO + 1 REFORÇO)			
2	DES RATIZAÇÃO (APLICAÇÃO + 1 REFORÇO)			
TOTAL				R\$ 13.800,00

DADOS DO PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	GARANTIA DO SERV.
A COMBINAR	R\$ 13.800,00	TRANSFERÊNCIA	(180) Dias

OBSERVAÇÕES

33.496.973/0001-12
IMPACTO DEDETIZAÇÃO
EVA CRISTINA DE SOUZA ORUÉ VOADORA - ME
Rua Duque de Caxias, 2061
B. ALTO - CEP 79200-000
Aquidauana - MS

EVA MARIA

EVA CRISTINA DE SOUZA



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

FOLHA DE DESPACHO

Do: Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa

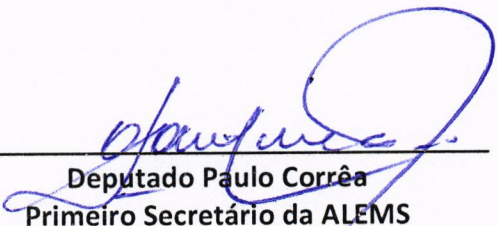
Para: Comissão de Licitação - CLPP

Processo Administrativo Nº 023/2023

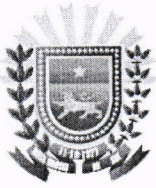
AUTORIZO a contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de dedetização geral (aplicação + 1 (um) reforço), desratização (aplicação + 1 (um) reforço) da área interna e externa (gabinetes, banheiros, rede de esgoto, caixas de gordura, estacionamento), da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura da ALEMS.

Determino que sejam tomadas providências legais necessárias, visando à contratação supramencionada.

Campo Grande - MS, 02 de maio de 2023.



Deputado Paulo Corrêa
Primeiro Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

8
000016

INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

A
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2023, referente à dotação.

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 9.052,00 (nove mil e cinquenta e dois reais)**, para ocorrer com a despesa referente ao **Processo Administrativo Nº 023/2023**.

Campo Grande – MS, 03 de maio de 2023

EDGAR LARANJEIRA
Secretaria de Finanças e Orçamento



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

000043

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

**Processo n.º 023/2023
Parecer Jurídico**

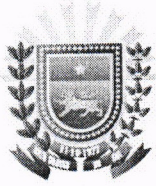
Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa JJ Dedetizadora MS Ltda., visando a contratação de empresa especializada com vistas a prestação de serviços de dedetização geral da Alems (especificações constantes do termo de referência), para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Estrutura, no valor total de R\$ 9.052,00 (nove mil e cinquenta e dois reais).

Foram anexados os devidos orçamentos.

É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.



Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço dos produtos/serviços a serem adquiridos, isto é R\$ 9.052,00 (nove mil e cinquenta e dois reais).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações cc art. 1º do Decreto Federal n.º 9412/18 que:

“Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)”

“Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);



- b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00
(um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00
(um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)."

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. – É dispensável a licitação:

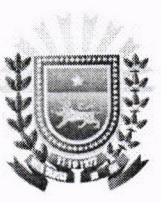
**II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(...)”**

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)”

Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”¹

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a aquisição é de R\$ 9.052,00 (nove mil e cinquenta e dois reais).


Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa JJ Dedetizadora MS Ltda., no valor total de R\$ 9.052,00 (nove mil e cinquenta e dois reais), com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 4 de maio de 2023.


Osni Moreira de Souza
Assessor Jurídico – OAB/MS 14.030



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 019/2023** a que trata o **Processo Administrativo Nº 023/2023**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de dedetização geral (aplicação + 1 (um) reforço), desratização (aplicação + 1 (um) reforço) da área interna e externa (gabinetes, banheiros, rede de esgoto, caixas de gordura, estacionamento), da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura da ALEMS no Processo Administrativo Nº 023/2023, na forma pactuada.

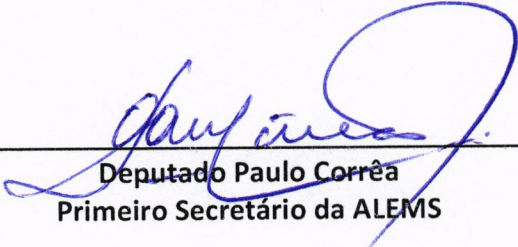
II – **ADJUDICAR** a empresa **JJ DEDETIZADORA MS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 38.086.111/0001-35**, vencedora do Processo de DISPENSA Nº 019/2023, com o valor de **R\$ 9.052,00 (nove mil e cinquenta e dois reais)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2023.



Deputado Paulo Corrêa
Primeiro Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Paiação Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000051

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 023/2023
Dispensa nº 019/2023

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº **019/2023**, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

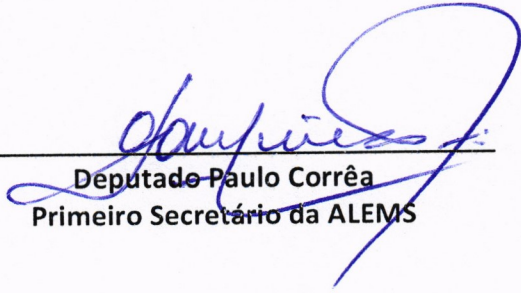
OBJETO: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de dedetização geral (aplicação + 1 (um) reforço), desratização (aplicação + 1 (um) reforço) da área interna e externa (gabinetes, banheiros, rede de esgoto, caixas de gordura, estacionamento), da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura da ALEMS.

EMPRESA: JJ DEDETIZADORA MS LTDA
CNPJ: 38.086.111/0001-35

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$ 9.052,00 (nove mil e cinquenta e dois reais).

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2023.



Deputado Paulo Corrêa
Primeiro Secretário da ALEMS



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Empenho - NE

000052



Nº do Documento: 2023NE000288

Data de Emissão: 05/05/2023

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº do Processo: 010000232023

Credor: JJ DEDETIZADORA MS LTDA

CPF/CNPJ: 38.086.111/0001-35

Endereço: 4, 158 - VILA NOVA CAMPO GRANDE

UF: MS

CEP: 79104270

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	UO: 1101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	Funcional Programática: 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
Fonte: 0150000001	Natureza de Despesa: 339039	UG Responsável 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Ref. Dispensa: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
Empenho Origem:	Acordo: 4 - OUTROS	Licitação: 5 - DISPENSA	Modalidade: 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:
9.052,00Categoria do Empenho:
1 - Normal

Nove Mil Cinquenta e Dois Reais

Item de Despesa:

Natureza de Despesa:		33903978 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO												
Valor Solicitado:		9.052,00												
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.			
0,00	0,00	0,00	0,00	9.052,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Descrição dos Itens:														
Item	Unid. Medida	Especificação										Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	serviço	Empenho para despesa com Limpeza e Conservação (contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização geral (aplicação + 1 (um) reforço), desratização (aplicação + 1(um) reforço) da área interna e externa (gabinetes, banheiros, rede de esgoto, caixas de gordura, estacionamento), da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura da ALEMS no Processo Administrativo nº 023/2023, na forma pactuada. Dispensa de Licitação nº 019/2023.										1,00	9.052,00	9.052,00

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 9.052,00

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 05/05/2023

Responsável pela Emissão:

***.751.371-**

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

***.751.371-**

Cleonice Kinoshita

Orderador de Despesa:

***.918.707-**

PAULO JOSE ARAÚJO CORREA

Identificador Único:

17506222-5913-4cb5-a450-a0fc96fb3632

05/05/2023 8:51

Página 1 de 1

Do Objeto: Aquisição de 01 (um) mixer interface de áudio 04 canais, 01 (um) monitor de estúdio com no mínimo 50W, 01 (um) cabo para microfone com no mínimo 03 metros, 01 (um) cabo p10xp10 com no mínimo 03 metros, visando atender o Departamento de Taquigrafia e Revisão da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 020/2023

Dispensa nº 016/2023

Valor Total: **R\$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais)**

Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 60 dias

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.909,00

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 236,00

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário da ALEMS

Pela Contratada: Denis de Souza Versage - Proprietário

Campo Grande - MS, 27 abril de 2023.

SUELI CASTELLANI VIAECK
Presidente da CLPP

EXTRATO DO EMPENHO 2023NE000248

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: MIMO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Do Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza, higienização e impermeabilização de sofás, poltronas e tapetes localizados no prédio da ALEMS, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração e Estrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 021/2023

Dispensa nº 017/2023

Valor Total: **R\$ 8.804,00 (oito mil oitocentos e quatro reais)**

Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 60 dias

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

LEGISLATIVA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário da ALEMS

Pela Contratada: Diogo Midzuno Mishima - Proprietário

Campo Grande - MS, 02 maio de 2023.

SUELI CASTELLANI VIAECK
Presidente da CLPP

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2023NE000259

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: FRONTAL COMERCIAL EIRELI

Do Objeto: Aquisição de 10 (dez) galões de 50 Litros de Hipoclorito de Sódio 12%, esse produto será utilizado no reservatório, onde será diluído conforme o consumo de água nas dependências da ALEMS, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 022/2023

Dispensa nº 018/2023

Valor Total: **R\$ 5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais),**

Prazo de Vigência: O Empenho terá vigência pelo período de 02 (dois) meses.

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO

ASSINAM: Contratante: Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário da ALEMS

Contratado: Luís Fabiano Martins da Silva.

Campo Grande - MS, 27 de abril de 2023.

SUELI CASTELLANI VIAECK
Presidente da CLPP

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2023NE000288

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: JJ DEDETIZADORA MS LTDA

Do Objeto: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de dedetização geral (aplicação + 1 (um) reforço), desratização (aplicação + 1 (um) reforço) da área interna e externa (gabinetes, banheiros, rede de esgoto, caixas

de gordura, estacionamento), da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura da ALEMS.

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2023.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 023/2023

Dispensa nº 019/2023

Valor Total: R\$ 9.052,00 (nove mil e cinquenta e dois reais)

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias.

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário da ALEMS

Pela Contratada: Junior Augusto de Almeida - Proprietário

Campo Grande - MS, 08 de maio de 2023.

Sueli Castellani Viacek
Presidente da CPL

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2023NE000289

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: CASA DO ATLETA LTDA.

Do Objeto: Aquisição de 15 (quinze) bandeiras para utilização nas dependências da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 024/2023

Dispensa nº 020/2023

Valor Total: R\$ 3.175,00 (três mil cento e setenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 60 dias

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário da ALEMS

Pela Contratada: Carlos Alberto Vilalba - Proprietário

AGENDA			
DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
10/05/2023 quarta-feira	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Plenário Nelito Câmara
	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
11/05/2023 quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia